

472011312201254534 - FCG	0261	339014	9.795,00
472011312201254534 - FCG	0261	339030	13.685,00
472011312201254534 - FCG	0261	339033	14.100,00
472011312201254534 - FCG	0261	339036	12.420,00
472011333112016004 - FCG	0101	339046	160.000,00
472011339212602577 - FCG	0101	339030	20.000,00
472011339212602577 - FCG	0101	339036	30.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339014	15.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339033	15.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339036	85.000,00
492011339211812580 - FCV	0101	339047	15.000,00
TOTAL			1.735.533,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2009.

#### ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.089 DE 25 DE JUNHO DE 2008.

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4980

Concede revisão de Pensão-Militar em favor de ALDERINDA ALQUINA DOS REIS, viúva do falecido Soldado PM RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto nos art. 77, combinado ao art.79, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts.45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual ;

Considerando o Parecer nº 180/2008 da Consultoria Geral do Estado;

D E C R E T A:

Art.1º - Concede revisão de Pensão Policial-Militar, estabelecendo o valor mensal de R\$ 1.263,68 (Mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), em favor da senhora ALDERINA ALQUINA DOS REIS, viúva do soldado PM RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS, falecido em serviço no dia 24 de maio de 1962, na Rodovia Belém-Brasília.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo da PM, à que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM R\$ 367,50  
Dif.Complementação Salarial R\$ 47,50

**R\$ 415,00**

**Representação por Graduação – 30% R\$ 124,50**

**Gratificação de Risco de Vida – 50% R\$ 207,50**

**Habilitação de Policial Militar – 20% R\$ 83,00**

Gratificação de Serviço Ativo – 30% R\$ 124,50

**Gratificação de Localidade Especial – 20% R\$ 83,00**

Auxílio Moradia – 30% R\$ 124,50

**Indenização de Tropa – 10% R\$ 41,50**

**Gratificação Adicional Tempo de Serviço – 5% R\$ 60,18**

**Provento Mensal R\$ 1.263,68**

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 09 de agosto de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2008.

#### ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado.

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 1.111/2009-CCG DE 3 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1080/2009-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar LUCIVAL DA CUNHA CARDOSO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.112/2009-CCG DE 3 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1080/2009-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.113/2009-CCG DE 3 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

nomear VANESSA GAMBOA MARTINS DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### PÚBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5075

### PORTARIA Nº 174/09-CMG, 04 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 064/09-RESID GOV de 03 de junho de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Salinópolis-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
TEN PM RG 30343 ILANISE BENA LISBÔA	05 a 06 /06/09	02(duas) diárias de alimentação
CV JOÃO MARCELO DE ALMEIDA CARDOSO	05 a 06 /06/09	02(duas) diárias de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JUNHO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR-CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 175/09-CMG, 04 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Mem. nº. 264/09- DS de 03 de junho de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

□ Cidade de Soure e Salvaterra-Pa

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
TEN PM AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS	03/ 06/09	01(uma) diária de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JUNHO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR-CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DIÁRIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5013

### PORTARIA Nº 289/09-PGE.G, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para participar da reunião ordinária do Grupo de Trabalho nº 10 da COTEPE-CONFAZ.

Localidade: Brasília-DF.

Data: 01.06.09

Diária: ½

Nome	Cargo	Id. Funcional
José Eduardo Cerqueira Gomesa	Procurador do Estado	54196749/1

### IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA Nº 290/09-PGE.G, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, a fim de protocolar contra razões.

Localidade: Barcarena - Pa.

Data: 01.06.09

Diária: ½

Nome	Cargo	Id. Funcional
Samir Cabral Bestene	Assessor	57175126/2
Kaldy Ney Pinto Barbosa	Motorista	55589380/ 1

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5014

### PORTARIA Nº 288/09-PGE.G, DE 02 DE JUNHO DE 2009

CONCEDER, ao servidor SALOMÃO CABRAL ALVES, identidade funcional nº 54185246/2, ocupante do cargo de Assessor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.0125.4534-339039 – R\$ 1.000,00  
O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 5097

### PORTARIA Nº 299/09-PGE.G, DE 03 DE JUNHO DE 2009

CONCEDER ao servidor Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade, identidade funcional nº 80845730/1, ocupante do cargo de Assessor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.0125.4534-339039 - R\$ 200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA

Procurador Geral do Estado

**CONTINUA NO CADERNO 2**